

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

Termo de Apostilamento

PROCESSO Nº 6067.2020/0018190-1

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 12/CGM/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP - S/A.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a “**SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC**” compatíveis com a sua finalidade**OBJETO DO ADITAMENTO:** Supressão de itens do objeto pactuado e acréscimo de prazo de um mês quanto à prestação de serviços no Anexo E – Data Center (item “Correio Eletrônico”).**PROCESSO SEI Nº:** 6067.2020/0018190-1**DOTAÇÃO Nº** 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00**NOTAS DE EMPENHO Nº** 58254, 58260, 58267, e 58273/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada No Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº **43.076.702/0001-61**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, Administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, e o Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Administrador, portador da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____ adiante designada simplesmente **PRODAM** adiante designada simplesmente **PRODAM**, **RESOLVEM** de comum acordo, consoante o despacho autorizatório de SEI nº 049347067, publicado no DOC de 06/08/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 6067.2020/0018190-1 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, consignarem o seguinte:

I – Fica autorizada a supressão de 569 horas/homem do item 10.050.00001.00 – Especialista/Analista de Sistema de Informação do Anexo A – Sistemas de Informação do Contrato, passando seu quantitativo estimado total a ser alterado de 5.896 horas/homem para 5.327 horas/homem, o que importa numa diminuição do valor total do contrato de -R\$106.459,90, correspondente a uma redução de 2,481% do valor inicial do contrato.

II – Fica autorizado o acréscimo de período de 1 (um) mês para os itens: **(i)** 14.031.00016.00 Perfil de Correio - Standard P1 licença ativa e **(ii)** 14.031.00018.00 - Perfil Office 365 - Executive E1, ambos do Anexo E – Data Center do Contrato (E4.4. Correio Eletrônico), no valor de R\$ 5.858,20, que corresponde a um acréscimo de 0,135% no valor inicial do contrato

III – O valor total estimado da presente contratação fica alterado de R\$ 4.290.456,02 para R\$ 4.189.854,32, uma redução correspondente a 2,3448% do originalmente pactuado.

IV – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.

V – O Cronograma físico financeiro do contrato passa a ser o contido na proposta **PA-CGM-210712-76 Versão 1.0** (048855226), que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

VI – Permanecem inalteradas os demais termos, cláusulas e condições do Contrato nº 12/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em versão digital no sistema SEI que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, de agosto de 2021.

THALITA ABDALA ARIS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

JORGE PEREIRA LEITE

PRODAM-SP

CONTRATADA

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

PRODAM-SP

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Trindade de Melo, Gerente**, em 10/08/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 11/08/2021, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049843408** e o código CRC **CF17665A**.
